



Confederação Brasileira de Pára-Quedismo
Fédération Aéronautique Internationale - FAI
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRA-QUEDISMO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21 OUTUBRO 2017

No vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do COPESP (Comando de Operações Especiais), na av. Salvador, s/nº, Jardim Guanabara, CEP 74675-710, reuniram-se os Presidentes das Federações de Paraquedismo, relacionados a seguir: Federação Paraibana de Paraquedismo, Federação Paranaense de Paraquedismo, Federação Catarinense de Paraquedismo, Federação Paulista de Paraquedismo, Federação Gaúcha de Paraquedismo, Federação Amazonense de Paraquedismo, Federação Mineira de Paraquedismo, Federação Carioca de Salto Livre, Federação Sergipana de Paraquedismo, Federação Cearense de Paraquedismo e Federação de Pára-queda de Rondônia, todas representadas por seus respectivos Presidentes ou por seus Delegados devidamente endossados por procurações que assinam na respectiva folha de presença reconhecendo como exato, todo o seu teor, para uma Assembleia Geral Extraordinária – AGE. Em segunda chamada, às 10:30 horas foi conseguido o quórum exigido e a AGE foi Aberta pelo Sr Presidente atual da CBPq, RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS NETO, que apresentou os votos de boas vindas a todos os presentes e, imediatamente convidou aos membros presentes a escolherem quem dentre eles, iria Presidir a sessão. Foi escolhido e aclamado o Sr. JOÃO NEVES JUNIOR, Chefe do Comitê de Arbitragem, que, ato contínuo, propôs e foi aceito por todos, a mim, MARIO CEZAR PRIOTTO, para servir como Secretário da AGE. Imediatamente o Sr Presidente da AGE, deu início aos trabalhos, foram feitos os votos de boas vindas do Presidente da AGE, salientado o número de votantes presentes, onze (11) num universo de vinte e uma (21) Federações com direito a voto, registrando-se nesta ocasião, a também Presença do Sr. Presidente atual da Confederação Brasileira de Pára-Quedismo - CBPq, RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS NETO, na sequência, a pedido do Presidente da AGE, todos fizessem uma breve apresentação. O Presidente da Federação Gaúcha solicitou que a convocação de representante dos Comitês da CBPq para as próximas assembleias, já que somente o CIS e o CA se fizeram representar, nas pessoas dos Srs. Erick e Neves, respectivamente. O Presidente da AGE realizou a leitura do Edital de Convocação respectivo. Seguindo a ordem do dia, 1º ITEM: o presidente da CBPq fazendo uso da palavra relatou aos presentes as ações sob a condução da nova gestão, informando que: A CBPq inicia uma fase com forte comunicação junto a toda Comunidade Paraquedista, visando esclarecer temas e fortalecer cada vez mais a boa relação entre a Confederação, Federações, Órgãos Reguladores e todos os praticantes da atividade de paraquedismo; Informou que foram tomadas medidas administrativas no sentido de se regularizar questões de ordem trabalhista no âmbito da CBPq; O Presidente da CBPq disse que a previsão é que até fim do ano de 2017 devem somar 12 (doze) atividades de desporto, dentre elas Formação em Queda Livre, Precisão, organização de recordes como no caso do Swoop e competição dos paraquedistas militares apoiados pela CBPq, dentre outras; Informou ainda ações no sentido de aproximação com a ANAC e que em reunião recente a CBPQ recebeu elogios daquela entidade pela codificação do desporto de paraquedismo. Ressaltando que naquela mesma reunião a ANAC destacou que os pilotos das aeronaves são corresponsáveis pelo lançamento de paraquedistas; O

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Ata da AGE da CBPq, 21/10/2017 – Folha 01.

Confederação Brasileira de Pára-quedaismo
Av. Industrial nº 1.400 (Sala 01) – Jardim Primavera – Boituva – SP – CEP: 18.550-000
www.cbpq.org.br – presidente@cbpq.org.br – Telefone (15) 3268-1730
CNPJ 81.078.099/0001-46





Confederação Brasileira de Pára-quedismo
Fédération Aéronautique Internationale - FAI
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



Ata da AGE da CBPq, 21/10/2017 – Folha 02, continuação da Folha 01.

Presidente deu ênfase no seu projeto de redução de custos e a programação da institucionalização de um programa de dotação orçamentária com o intuito de maior fomento ao esporte. Seguindo a ordem do dia, **2º ITEM:** O Presidente da Federação de SC, Sr. Mario Priotto, esclareceu aos presentes que vem apoiando tecnicamente a CBPq na melhoria do site. Informou que acerca de dois meses as principais alterações cadastrais vem sendo comunicadas aos interessados, tais como mudança de categoria, cadastramento de novos alunos, assim como informações sobre o vencimento da anuidade, dentre outras melhorias na comunicação que já foram implementadas. Informou ainda a criação de uma nova aba específica, a pedido do CIS, e que permitirá a geração de relatórios de gestão segurança, bem como a criação de opção específica para todas as Federações de modo a permitir a emissão de relatórios gerenciais de seus respectivos filiados. Também foi informado que os Presidentes de Federação passarão a deter maiores atribuições para o cadastramento no site, fato que, apesar de gerar um tempo maior no registro de dados, contribuirá para que todos tenham mais dados fidedignos e que em pouco tempo a comunicação possa ser estendida a todos. O Presidente da Federação de Manaus pediu a palavra para registrar que de fato reconhecia a evolução promovida pelo Sr. Mário Priotto. O Sr. Mario Priotto agradeceu e dando continuidade à sua explanação destacou, no entanto, que o atual sistema do site é considerado obsoleto do ponto de vista tecnológico e que possui um custo elevado de manutenção. Após discussão da plenária, decidiu pela criação de um Grupo de Trabalho de Tecnologia com prazo de entrega das soluções até o dia 20/01/18, que ficará sob a responsabilidade do Sr. Gustavo, Presidente da Federação da Paraíba, por sua familiaridade com o tema. A plenária nesse instante discutiu sobre a discrepância dos valores cobrados pelas Federações e a forma de cobrança, quando definiu-se que o Sr. Gustavo irá associar esse tema ao mesmo grupo de trabalho como fim de implementar cobrança bancária, implantação de aplicativo da CBPq através de celular e irá promover o debate entre os Presidentes de Federações sobre o valor de suas respectivas anuidades, para entrega do resultado até a data de 20/01/18 também. Finalizada essa discussão o Presidente da CBPq pediu a palavra para informar aos presentes que estava em tratativas para apresentar um seguro para as pessoas que trabalham com paraquedismo, tendo em vista ter se sensibilizado ao encontrar um profissional que encontrava-se debilitado e não estava conseguindo exercer sua atividade e por conseguinte sem receber remuneração. Nesse sentido, o Sr. Neto emvidou esforços em pesquisar seguradora que apresentasse soluções para o caso e tão logo tenha o resultado final, fará a divulgação. Seguindo a ordem do dia, **3º ITEM:** Alterações do Código Desportivo. Os Presidentes de Federação e o representante do CIS trouxeram diversas solicitações de alteração para que fossem debatidas. Dentre as discussões e respectivas votações foram tomadas as seguintes deliberações: Alteração da redação do artigo 6º e seus parágrafos que tratam da licença para paraquedistas nacionais e estrangeiros. Alteração da redação do artigo 8º que trata de homologação de licença estrangeira e os prazos envolvidos. Alteração da redação do artigo 9º que trata da idade mínima para prática das atividades de paraquedismo. Alteração da redação do artigo 9º parágrafo único que reduz a idade mínima para Passageiro Tandem de 16 para 14 anos. Alteração da redação do artigo 10 que recomenda atestado de saúde para todos os praticantes. Alteração da redação do artigo 15, parágrafo §1º, que

OFICINA DE REGISTROS E TÍTULOS

Ata da AGE da CBPq, 21/10/2017 – Folha 02.

Confederação Brasileira de Pára-quedismo
Av. Industrial nº 1.400 (Sala 01) – Jardim Primavera – Boituva – SP – CEP: 18.550-008
www.cbpq.org.br – presidente@cbpq.org.br – Telefone (15) 3268-1730
CNPJ 81.078.099/0001-46





Confederação Brasileira de Pára-quedaismo
Fédération Aéronautique Internationale - FAI
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



Ata da AGE da CBPq, 21/10/2017 – Folha 03, continuação da Folha 02.

trata do prazo de validade das licenças de paraquedistas estrangeiros. Alteração da redação do artigo 19, incluindo o inciso III que trata da transferência de paraquedista entre federações. Alteração da redação do artigo 23 que reduz de 2 para 1 o número de examinadores dos cursos de formação de profissionais. Alteração do artigo 31 que teve o parágrafo §2º revogado integralmente que tratava da suspensão de paraquedistas em caso de acidentes de alunos. Alteração da redação do artigo 36 que trata de itens obrigatórios para prática do esporte. Alteração da redação do artigo 54 e inclusão do §1º que trata sobre as regras das condições climáticas regionalizadas. Alteração da redação do artigo 71 que trata de item obrigatório de acordo com a categoria. Alteração da redação do artigo 72 que trata da utilização de óculos de salto. Alteração da redação dos parágrafos 1º e 2º do artigo 79 que trata dos prazos de reciclagem em caso ausência de saltos. Alteração da redação do artigo 106 com inclusão do parágrafo único que trata da utilização rádio transmissor. Alteração da redação do artigo 139 e seu parágrafo único que trata da reciclagem de aluno AFF. Alteração da redação do artigo 140 que trata da reciclagem de aluno AFF. Alteração da redação do artigo 145 em seus parágrafos 1º e 2º que tratam da conceituação dos instrutores e inclusão do parágrafo único que inclui o curso AIC. Alteração da redação do artigo 146 que trata do prazo de solicitação para cursos. Alteração da redação do artigo 149 que altera os requisitos para realização de curso de formação de TBBF. Alteração da redação do artigo 150 que trata dos requisitos para o curso de piloto Tandem. Alteração da redação do artigo 154 que trata do tempo para ser instrutor AFF. Alteração da redação do artigo 156 que substitui o exame CMA por atestado médico. Alteração da redação do artigo 154 §4º que trata de procedimento do Piloto Tandem. Alteração da redação do artigo 162 §3º que elimina a obrigatoriedade do exame toxicológico nas renovações de licenças profissionais e institui o exame antidopagem que poderá ser aplicado a qualquer momento, devendo-se, por conta das renovações anuais realizar-se assinatura de termo de consentimento. Alteração da redação do artigo 165-A que trata das licenças internacionais. Alteração da redação do artigo 196 que trata da obtenção de licença categoria A. Alteração da redação do artigo 197 que trata do tempo mínimo de queda livre para obtenção da licença categoria B. Alteração da redação do artigo 198 que reduz para 200 o número mínimo de saltos para obtenção da licença categoria C. Alteração da redação do artigo 199 que trata da obtenção de licença categoria “D” através de demonstração da modalidade wing-suit e free-fly. Revogação do artigo 206 que trata de licenças internacionais. Alteração da redação do artigo 214 que reduz para 14 anos a idade mínima para Passageiro Tandem. Alteração da redação do artigo 230 que trata de recordes. Em assuntos gerais a plenária decidiu que a carteira da CBPQ passa a ter validade de 1 ano a partir da data de pagamento, exceto para os profissionais que continuam com vencimento em março. O representante do CIS informou sobre o Projeto de conscientização coletiva de segurança que será aplicado a todos os RTA e RTAG a partir de janeiro de 2018. O CBPq através do CIS publicará a relação de todos os avaliadores a exemplo do que ocorre com os examinadores. A CBPq realizará conscientização da existência do PEPA e da forma adequada de seu preenchimento visando a melhor análise de eventuais acidentes e ações para prevenção. A CBPq apresentará estudo de viabilidade financeira associada ao Projeto de dotação orçamentária para fomento das atividades de treinamentos em

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOITUVA-SP

Ata da AGE da CBPq, 21/10/2017 – Folha 03.

Confederação Brasileira de Pára-quedaismo

Av. Industrial nº 1.400 (Sala 01) – Jardim Primavera – Boituva – SP – CEP: 18.550-000

www.cbpq.org.br – presidente@cbpq.org.br – Telefone (15) 3268-1730

CNPJ 81.078.099/0001-46





Confederação Brasileira de Pára-quedaismo
Fédération Aéronautique Internationale - FAI
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



Ata da AGE da CBPq, 21/10/2017 – Folha 04, continuação da Folha 03.

túnel do vento, mediante a apresentação da proposta do Comitê Indoor que solicitou subsídio da CBPq para esta modalidade. O exame CAP-FDT continua obrigatório para todos os candidatos aos cursos TBBF e instrutores, bem como aos profissionais do CEM, devendo esse exame ser realizado ao menos uma vez como porta de entrada para os pretendentes, todavia, por conta das renovações de licença apenas serão exigidos termos de consentimento à submissão de teste antidopagem. A plenária solicitou o registro de que os regimentos internos dos Comitês da CBPq não foram alterados porque não foram apresentados pelos respectivos comitês à Assembleia. O Presidente da Federação de Manaus Sr. Stanley solicitou o registro de que sua proposta para não-obrigatoriedade do DAA para categoria “D” foi vencida. Em virtude do adiantado da hora, o Presidente da AGE deu por encerrado os trabalhos às 17h00 do dia 22/10/17, mandou-me lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada juntamente comigo, Mario Cezar Priotto, servindo de secretário.

João Neves Júnior
JOÃO NEVES JÚNIOR
Presidente da AGE

← **BESSA COELHO**

Mario Cezar Priotto
MARIO CEZAR PRIOTTO
Secretário

CONFERIDO

OFICINA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BOITUVA-SP

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
MARIO CEZAR PRIOTTO da verdade
do que dou fé. Em testemunho de Janeiro de 2018.
SIMONE PAVANI BETT
ESCRIVENTE NOTARIAL
Blumenau (SC) - 09 de Janeiro de 2018.
Emol.: 3,15 - Selo: 1,90 - Total: 5,05
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
EYE10683-CSJ2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CONFERIDO

4º OFÍCIO DE NOTAS DE JUIZ DE FORA
CNPJ: 20.451.225/0001 - 71 - TEL: (32) 3215-1066
Galeria Constança Valadares, Lj 04/06 - CEP: 36.010.300 - Juiz de Fora - MG

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) abaixo:
(CLE53670) JOAO NEVES JUNIOR
Juiz de Fora, 05/01/2018
Em Testemunho da verdade.

Danielle Cristina Tirapani Crispim - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$4,53 T.F.J.: R\$1,49 Rec.: R\$0,27 Total: R\$6,29



Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h
www.margarda.org.br
CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: 47 3321-1200
Praça Victor Kondor nº 21
Tábelia Inertrina
RAFAELA COUTINHO MARGARDA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Confederação Brasileira de Pára-quedaismo
Av. Industrial nº 1.400 (Sala 01) – Jardim Primavera – Boituva – SP – CEP: 18.550-000
www.cbpg.org.br – presidente@cbpg.org.br – Telefone (15) 3268-1730
CNPJ 81.078.099/0001-46





Confederação Brasileira de Pára-quedaismo
Fédération Aéronautique Internationale - FAI
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo - COLPAR



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto em vigor, convoco os senhores Presidentes das Federações Estaduais e do Distrito Federal, em gozo de seus direitos, para reunião de Assembleia Geral Extraordinária desta entidade, que realizar-se-á em Goiânia-GO, na sede do COPESP (Comando de Operações Especiais), na av. Salvador, s/nº, Jardim Guanabara, CEP 74675-710, no dia 21 de outubro de 2017, com primeira chamada às 09h30 e segunda chamada às 10h30, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia:


- 1-Relatório de atividades da atual gestão da CBPq;
- 2-Apresentação de novas opções para o site da CBPq;
- 3-Alteração do Código Esportivo da CBPq;
- 4-Alteração do Estatuto da CBPq;
- 5-Homologação dos Regimentos Internos dos Comitês;
- 6-Outras questões relevantes e não vedadas.

Federações filiadas com direito a voto na Assembleia Geral, desde que apresentem documentação comprobatória de regularidade até a data da AGE (necessário envio por e-mail de ATA da última eleição e validade do mandato):

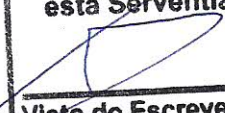
Federação Gaúcha de Pára-quedaismo, Federação Catarinense de Pára-quedaismo, Federação Paranaense de Pára-quedaismo, Federação Paulista de Pára-quedaismo, Federação Carioca de Salto Livre, Federação Mineira de Pára-quedaismo, Federação Capixaba de Pára-quedaismo, Federação de Pára-quedaismo de Mato Grosso do Sul, Federação Goiana de Pára-quedaismo, Federação de Pára-quedaismo do Distrito Federal, Federação Baiana de Pára-quedaismo, Federação Sergipana de Pára-quedaismo, Federação Pernambucana de Pára-quedaismo, Federação Paraibana de Pára-quedaismo, Federação Cearense de Pára-quedaismo, Federação Maranhense de Pára-quedaismo, Federação de Pára-quedaismo de Rondonia, Federação Paraense de Pára-quedaismo, Federação Amazonense de Pára-quedaismo, Federação de Pára-quedaismo do Estado de Roraima, Federação Amapaense de Pára-quedaismo.

Todas as filiadas, devidamente regularizadas anteriormente, deverão se fazer presentes por meio de seu Presidente ou Vice-Presidente, reconhecido pela CBPq ou ainda por seu delegado, devidamente credenciado.

Boituva, 15 de setembro de 2017.


Raimundo Pereira dos Santos Neto
Presidente da CBPq
Fé, Força e Honra.



Cópia extraída por
esta Serventia

Visto do Escrevente

Confederação Brasileira de Pára-quedaismo
Av. Industrial nº 1.400 (Sala 01) – Jardim Primavera – Boituva – SP – CEP: 18.550-000
www.cbpq.org.br – presidente@cbpq.org.br
CNPJ 81.078.099/0001-46



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS PÚBLICOS

FABRICIO MACEDO MIYAZAKI - FEPAR -
007 15756931

[Signature]

GUSTAVO DA SILVA MARTINS - FPBPA -
022-202-034-25

[Signature]

FELIPE NOGUEIRA GOMES - PARANIG -
014 987.356 - 57

[Signature]

GILBERTO H.F. RATHJAM - FPPQ -
220 103 448-63

[Signature]
22/10/17

MANOEL FLORENCIO NETO -
Fed. CANOÇA DE SALTO LIVRE

[Signature] CPF
22/10/17 7492052979

STANLEY WILLIAM FUERTADO LUCENA
FEDERAÇÃO AMAZONENSE

[Signature] ID 4357557-0
22/10/2017 CPF 510952622-20

MARIO CEZAR PIOTTO FECAP

[Signature]
22/10/2017 CPF 612.921.689-00

Eviltom Pereira Dias FGPA

[Signature]

ANDERSON ANDRADE

[Signature] CPF 40618145081
8367227794

Neto *[Signature]* cbpq

FRANK IANZANO ROCHA

Rondonia CBPO 22.630

Masliq Filho

CPF. 820.999.523-53

NICE PRESIDENTE FMPQ

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE BOITUVA - SP

Av. Vereador José Angelo Biagioni, nº 660, sala A-01, Vila Ferriello
Boituva - CEP: 18550-000 - Fone: (015) 3363-3033

Protocolado sob nº. 3.352 em 17/01/2018, no 1º A-7, e registrado sob nº
3.094 em 18/01/2018. Documento composto de 06 folhas originais. "Registro
efetuado, nos termos do art. 127-VII, da Lei 6.015/73, apenas para fins de
conservação, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do
documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros".

Lucimara Ribeiro Borges
Escrevente Substituta

Escritório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de
Interdição e Tutela da Sede da Comarca de Boituva - SP
Confederação Brasileira de Peritos
Lucimara Ribeiro Borges
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Boituva - 21 de outubro de 2017 - 2

EMOL. (R\$)	EST. (R\$)	IPESP (R\$)	SINOREG (R\$)	TRIB. (R\$)	ISSQN (R\$)	FEDMP (R\$)	TOTAL (R\$)
73,03	20,75	14,22	3,84	5,01	1,46	3,51	121,82

DOCUMENTO DIGITALIZADO, MICROFILMADO E CÓPIA AUTÊNTICA ARQUIVADA